

## **DECISÃO Nº 234/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018549/02-70, de acordo com o parecer nº 210/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade e com o aprovado em plenário

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, objetivando o desenvolvimento de trabalhos conjuntos, pelas instituições, em regime de cooperação técnica, para a elaboração de um programa de melhoria e ajuste da estrutura organizacional de manutenção da TRENSURB S/A, com a alteração do item 13.1 da Cláusula Décima-Terceira – DA GESTÃO, que deverá constar com a seguinte redação:

“13.1 – A UFRGS, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, poderá contratar a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS para execução deste Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco.”

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.